



# Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 61 DE 3 DE JUNHO DE 2024

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 431.602,90 (Quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e dois reais e noventa centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	2500	264,55
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	2571	90.284,06
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	2700	70.532,33
292	02.02.08.02.12.365.0010.36.1.219.4.4.90.52.00.00	2571	18.091,00
292	02.02.08.02.12.365.0010.36.1.219.4.4.90.52.00.00	2571	33.360,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	28,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	5.087,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	6.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	11.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	36.000,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	2.100,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	9.600,00
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	2709	127.283,45
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	2710	21.972,51
TOTAL:			431.602,90

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de junho de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal